



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Apresentação: 26/09/2023 14:53:20.097 - MESA

PL n.4656/2023

PROJETO DE LEI N.º DE 2023 (Do Sr. Bruno Ganem)

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, inserindo o inciso VI ao Art. 73, para assegurar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a *opção de unidade habitacional com ou sem muro e/ou cerca, de acordo com a escolha do mutuário.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 73. Serão assegurados no PMCMV:

[...]

VI – opção de unidade habitacional com ou sem muro e/ou cerca, de acordo com a escolha do mutuário.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa garantir aos mutuários do Programa Minha Casa, Minha Vida a liberdade de escolher entre ter uma unidade habitacional murada ou cercada, no ato de contratação do financiamento habitacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Muitas vezes, as preferências dos moradores e suas necessidades variam, e essa escolha proporciona flexibilidade para acomodar diferentes contextos familiares e necessidades de segurança e privacidade, além de oferecer um ambiente mais adequado de proteção para os animais domésticos (pets) que vivem com essas famílias.

Além disso, ao permitir que os mutuários façam essa escolha, utilizando o financiamento da casa própria, estamos promovendo uma maior participação e engajamento dos beneficiários no processo habitacional, aumentando o sentimento de pertencimento e responsabilidade em relação às suas casas.

A padronização das diretrizes de construção garantirá que tanto as muradas quanto as cercas sejam construídas de maneira segura e esteticamente agradável, contribuindo para a qualidade das áreas residenciais e o bem-estar das comunidades.

Portanto, esta Lei tem o objetivo de promover a flexibilidade, a liberdade de escolha e o bem-estar dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, contribuindo para o sucesso contínuo deste importante programa de habitação social.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

Deputado Bruno Ganem
PODE/SP

(P_215319)

